

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO MODALIDADE SELEÇÃO DE CURRÍCULO E ENTREVISTA EDITAL N° 04/2019

O Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas - CAANM no uso de suas atribuições legais torna público que, estão abertas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissional habilitado. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste instrumento é de requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo seletivo. O candidato que deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do processo de seleção.

1. Das Disposições Preliminares:

1.1. Número de vagas/função:

03 vagas para trabalhar como Instrutor/a na formação de famílias beneficiadas pelo Programa Cisternas – Projeto Cisternas IDENE - Contrato 01/2019 e Contrato 02/2019.

O referido edital tem finalidade de selecionar profissional para prestar serviço, como instrutor/a de Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos - GRH; para o Projeto Cisternas IDENE Contrato 01/2019 e Contrato 02/2019, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, em parceria com o Centro de Agricultura Alternativa Norte de Minas – CAANM, respectivamente nos municípios de: Contrato 01/2019 – Manga, Riacho dos Machados, Gameleiras, Monte Azul e Espinosa, Contrato 02/2019 - Brasília de Minas, Pintópolis, Patis, Francisco Sá e Capitão Enéas, no Estado de Minas Gerais.

O Projeto Cisternas objetiva a convivência com a seca, que pressupõe a adoção da cultura do estoque. Estoque de água para consumo humano. O Programa visa atender a uma necessidade básica da população que vive no campo: água de beber, assim melhorar a vida das famílias de baixa renda e que residem na zona rural, garantindo o acesso à água de qualidade.

Através do armazenamento da água da chuva em cisternas construídas com placas de cimento ao lado de cada casa, as famílias que vivem na zona rural dos municípios passam a ter água potável a alguns passos. Não se faz mais necessário o sacrifício do deslocamento de quilômetros para buscar água para fazer um café, cozinhar e beber.

Isso é o que chamamos de descentralização e democratização da água. Em vez de grandes açudes, muitas vezes construídos em terras particulares, as cisternas estocam o volume de água para uso de cada família. A grande conquista destas famílias é que elas passam de dependentes a gestoras de sua própria água.

Assim, o Projeto Cisternas possibilita inúmeros avanços não só para as famílias, mas para as comunidades rurais como um todo, como o aumento da frequência escolar, a diminuição da incidência de doenças em virtude do consumo de água contaminada e a diminuição da sobrecarga de trabalho das mulheres nas atividades domésticas.

2. DOS CURSOS

As capacitações do Projeto Cisternas são momentos direcionados à formação dos diversos atores que participam do Programa: famílias, comissões municipais e pedreiros e pedreiras. Com metodologia participativa e reflexiva, os processos formativos pretendem ampliar as reflexões das famílias rurais e dos grupos a respeito do direito à água e das possibilidades de convivência com a seca.

As reflexões nas capacitações partem dos conhecimentos e práticas do grupo, agregando novos conhecimentos, na perspectiva da construção coletiva.

Cursos de GRH

As capacitações em Gestão de Recursos Hídricos são dirigidas às famílias que receberão as cisternas de água de beber. Em cada curso, serão discutidos os seguintes temas:

- Gerenciamento dos recursos hídricos – aborda a importância da captação do manejo da água de chuva para a melhoria das condições de vida das famílias e situa a água como um direito básico e a cisterna como uma conquista;
- Cidadania - faz uma reflexão sobre as relações políticas entre a Sociedade Civil e o Estado, com ênfase nos modelos de desenvolvimento implantados na região ao longo da história;
- Convivência com a seca – promove reflexões sobre as características naturais da região e as possibilidades que influenciam nas práticas de convivência sustentável.

3. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO:

Ensino Médio Completo; domínio de leitura e escrita; habilidade de comunicação; experiência comprovada em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenhadas; conhecimentos e experiência em trabalhos junto aos Movimentos Sociais e populares; experiência com projetos sociais e/ou trabalho como Instrutor de cursos para atividades comunitárias de convivência com o semiárido, em especial processos de captação de água para produção de alimentos, disponibilidade para viagens e trabalhar final de semana, caso necessário.

4. ÁREAS DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS EXIGIDAS PARA O CARGO:

- Convivência com o Semiárido
- Agroecologia
- Segurança alimentar e nutricional;
- Educação do Campo, Educação Contextualizada e projeto político-pedagógico;
- Gênero, geração e etnia;
- Políticas Públicas, mobilização e organização social;
- Metodologia de trabalho com organizações e movimentos populares;
- Metodologias participativas;
- Capacidade de comunicação e boa redação;
- Educação popular;
- Gestão Comunitária;
- Gestão de Recursos Hídricos;
- Produção de hortaliças e fruteiras;
- Formação de quintais produtivos;
- Gestão de unidades produtivas e produção de mudas;
- Elaboração de relatórios;
- Conhecimento em informática (Windows, Word, Excel, internet e outros softwares);

5. DAS TAREFAS DA MONITORIA

- Planejar e ministrar os cursos de Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos;
- Elaborar relatório dos cursos ministrados.
- Preparar materiais didáticos necessários para os cursos.

6. DOS CONTEÚDOS DOS CURSOS

- Reflexão sobre a água.
- Distribuição da água na Terra

- Conhecendo a realidade local
- Conhecendo o Semiárido
- Ciclo da água
- Significado da precipitação pluviométrica do Semiárido, com medição da água de chuva.
- Captação e armazenamento de água: cálculo do volume de água que escorre no telhado
- Gerenciamento da água da cisterna
- Água no Semiárido
- Poluição e contaminação da água
- Saúde e prevenção de doenças
- Formas de tratamento da água
- A Educação pela Água
- Água – Políticas Públicas e Cidadania.
- 10 Mandamentos das Cisternas
- Planejamento das construções das cisternas.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Obrigatoriamente os/as instrutores/as contratados deverão passar por uma capacitação, realizada pelo Centro de Agricultura Alternativa Norte de Minas - CAANM, com uma carga horaria de 24 horas, para aperfeiçoamento sobre os conteúdos e metodologia de capacitação exigida pelo Programa.

O local de trabalho se dará a partir da sede do Centro de Agricultura Alternativa Norte de Minas - CAANM, devendo os/as profissionais possuírem disponibilidade para viajar e desenvolver atividades nos municípios e comunidades atendidos pelo programa.

8. DOS LOCAIS DOS CURSOS:

Os cursos serão realizados nas sedes e/ou comunidades rurais dos municípios de Brasília de Minas, Pintópolis, Patis, Francisco Sá e Capitão Enéas, no Estado de Minas Gerais.

9. DOS NÚMEROS DE VAGAS

Este Edital oferece um total de 03 (três) vagas para Instrutor de Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos

10. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

10.1. Procedimentos para inscrição:

Os currículos deverão ser entregues até o dia 17/05/2019 no endereço Praça Doutor Chaves, nº 152- Centro, Montes Claros / MG, em envelope fechado com a descrição da vaga pretendida acrescida da expressão “Projeto Cisternas IDENE – Instrutor GRH”, ou pelo e-mail gestaodepessoas@caa.org.br.

10.2. Critério de avaliação do processo seletivo:

O processo seletivo se dará exclusivamente pelo critério de avaliação de currículo dos/as candidatos/as.

10.3. Cronograma do Processo Seletivo

ETAPA DE SELEÇÃO	DATAS
1. Publicação do edital	15/05/2019
2. Data limite para envio de currículos	17/05/2019
3. Entrevista com os candidatos (as)	21/05/2019
4. Divulgação do resultado	22/05/2019

11. DA REMUNERAÇÃO, REGIME DE CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

11.1. Remuneração:

A remuneração será calculada com base no número de famílias capacitadas pelo Instrutor/a; O valor bruto por participante corresponde a R\$ 17,60 (dezessete reais e sessenta centavos).

Da remuneração Bruta paga, serão descontados os impostos previstos na Legislação Brasileira, sendo 20% de INSS e 3% de ISS.

11.2. Regime de contratação:

O regime de contratação será por meio de prestação de serviço, sem vínculo empregatício, e com todos os descontos regidos pela legislação brasileira.

11.3. Forma de pagamento:

Os pagamentos serão efetuados mediante a realização dos cursos ministrados e entrega dos seus respectivos relatórios, através de RPA – Recibo de Pagamento de Autônomo.

Montes Claros, 15 de maio de 2019.



Eliseu José de Oliveira
Diretor Geral